

CÓPIA 103/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **29 de julho de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia de Santana **BR.11** (**João Pessoa-Recife-Macacó-Araçáju-Feira**) integrante do trecho Lima **Recife-Limito da Paraíba-sub-trecho Paulista-Abreu** mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **252 + 15,01** na extensão de **5,055** m e constante dos desenhos números **PEET.15/51; PEET.1369/55; PEET.1370/55; PEET.1371/55; PEET.1372/55; PEET.1373/55; PEET.1374/55; PEET.1375/55**.....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **6** de **outubro** de 19**55**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. Proc. 3239/55
JMF/md

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional